PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 64/2019

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: **Centro Social Brasil Vivo**
Endereço: **Avenida Nova Cumbica, 919 - Vila Nova Cumbica - Guarulhos/SP**
CNPJ nº: **59.648.824/0001-15**
Termo de Colaboração nº: **006924/2017-SE**
P.A. de Celebração nº: **31.267/2017**

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Centro Social Brasil Vivo, referente ao exercício de 2018, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 12107/2018 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Avenida Nova Cumbica, 919 - Vila Nova Cumbica - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: desenvolver atividades de assistência e promoção social de pessoas, grupos e comunidades; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 12/04/2018, 17/07/2018, 23/10/2018 e 06/02/2019; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X – os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Wilson Roberto Hackmey, CPF 064.869.288-40.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo orgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:		**R$**	**2.166.980,58**		
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			**Ordem de Pagamento**		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
1135/2018	31/01/2018	R$ 2.101.226,40	2665/2018	06/02/2018	R$ 514.531,08
			9779/2018	11/04/2018	R$ 525.306,60
			20291/2018	17/07/2018	R$ 525.306,60
			32346/2018	23/10/2018	R$ 525.306,60
1136/2018	31/01/2018	R$ 35.020,44	20292/2018	17/07/2018	R$ 35.020,44
12572/2018	14/09/2018	R$ 1.537,38	32346/2018	23/10/2018	R$ 1.537,38
12571/2018	14/09/2018	R$ 39.971,88	32346/2018	23/10/2018	R$ 16.911,18
			32346/2018	23/10/2018	R$ 23.060,70
				Valor total repassado no exercício (=)	**R$ 2.166.980,58**
				Saldo transportado do exercício anterior (+)	R$ 27.900,58
				Rendimentos da aplicação financeira (+)	R$ 16.132,53
				Valor total da receita (=)	**R$ 2.211.013,69**
				Valor das despesas aprovadas (-)	**R$ 1.840.435,77**
				Saldo (=)	**R$ 370.577,92**
				Valor glosado restituído pela entidade (-)	R$ -
				Valor glosado a ser restituído (=)	**R$ -**
				Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2019, conforme autorização da Sra. Diretora do DCEOE (=)	**R$ 370.577,92**

	Valor das Despesas Glosadas (i)	**R$ -**

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R$ 1.840.435,77**, ressalvando que a quantia de **R$ 370.577,92** foi transportada para o exercício de 2019.

Guarulhos, 27 de maio de 2019

Maria Angela Gianetti

Diretora do Departamento - DCEOE

De acordo:

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação